DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.121 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Edson Luiz – Ratinho do Castelinho

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr SIRO DARLAN DE OLIVEIRA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES 1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES 1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES 2º SECRETÁRIO